



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000330

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de julho de 2018

Ano 3

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0030/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.0030 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel Lote: 179, com 66,00m², localizado na Rua Marinalva Gaspar, nº 179, Bairro Nova Esperança, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.075.0179.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): **Ao Nordeste:** A Rua Marinalva Gaspar; **Ao Sudeste:** Manoel de Jesus Souza; **Ao Sudoeste:** Anália Maria dos Anjos de Jesus; **Ao Noroeste:** A Rua Pascoal Bispo, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº. BA2014.138009, elaborados e assinado pelo CREA: BA – 40810. **COM MATRÍCULA ANTERIOR SOB O Nº 6938**, que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017: **Em virtude deste procedimento, fica extinto, o direito real de uso anteriormente concedido.**

GENIVAL BARRETO BARBOSA, brasileiro, casado, profissão autônomo, portador do RG nº. 07.581.148.00 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 989.373.245-04, residente e domiciliado na rua Santo André, nº 88, Bairro Santo André, Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP: 45416-000.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araujo Borges , s/n. Centro Telefax: (73) 3540-1025 CEP. 45416-000